



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA EDITAL Nº 05/2022**

**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PPGSOL
1º PERÍODO LETIVO DE 2022**

1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília serão realizadas **somente pela Internet**, mediante preenchimento de dados e envio de arquivos no sistema de inscrições online disponível no endereço: <http://inscricaoaposgraduacao.unb.br>, e **submetidas nos dias 06 e 07 de junho de 2022, conforme calendário acadêmico da UnB.**

1.2. A inscrição estará disponível no endereço especificado no item 1.1 a partir de 8h do dia 06/06/2022 e será bloqueada a partir das 18h do dia 07/06/2022.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Para o preenchimento do formulário de inscrição online o candidato deve enviar os documentos abaixo em formato PDF com tamanho máximo de 2Mb cada arquivo. Caso haja informações no verso de algum documento, o candidato deve obrigatoriamente enviar em um único arquivo PDF frente e verso desse documento.

2.1.1. Formulário

https://saa.unb.br/images/documentos/pos-graduacao/alunoespecial_convertido.pdf

2.1.2. Currículo Lattes (gerado pela página institucional do CNPq);

2.1.3. Diploma ou declaração de conclusão de curso superior (para todos/as candidatos/as);

2.1.3.1. Histórico escolar de curso superior (para todos/as candidatos/as);

2.1.4. Diploma ou declaração de conclusão do Mestrado (somente para candidatos/as a disciplinas de Doutorado);

2.1.4.1. Histórico escolar de mestrado (somente para candidatos/as a disciplinas de Doutorado);

2.1.5. Carteira de identidade;

2.1.6. CPF;

2.1.7. Título de eleitor e comprovantes da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do TSE (<http://www.tse.jus.br/>);

2.1.8. Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;



2.1.9. Comprovante de pagamento da **taxa de inscrição** no valor de R\$71,00 (setenta e um reais), gerada conforme orientações do Anexo 1;

2.2. A autenticidade dos documentos enviados para a inscrição e para a matrícula é responsabilidade do candidato, que poderá ser convocado a apresentar os documentos originais.

3. TAXAS DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

3.1. A taxa de inscrição no valor de R\$ 71,00 deverá ser paga até o dia 07/06/2022 e o comprovante de pagamento deverá ser **OBRIGATORIAMENTE** anexado no processo de inscrição, juntamente com os documentos descritos no item 2.

3.2. A taxa de matrícula no valor de R\$ 101,00 (cento e um reais) por crédito a ser cursado (*o que equivale a R\$ 404,00 – quatrocentos e quatro reais – por cada disciplina a ser cursada*) deverá ser paga **somente** pelos candidatos **HOMOLOGADOS**, após divulgação do Resultado Final, conforme cronograma descrito no item 5.

3.2.1. O comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula deverá ser anexado no sistema de inscrições online disponível no endereço: <http://inscricariosgraduacao.unb.br> e submetido **até as 23h59 do dia 27/06/2022**. Observação: **serão aceitos também os comprovantes de matrícula enviados via e-mail pgsol@unb.br**

3.3. O candidato deve conferir todas as informações deste edital e da Guia de Recolhimento da União ANTES de realizar o pagamento de taxas, pois NÃO haverá devolução de pagamento de taxas de inscrição e de matrícula.

4. CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	HORÁRIO
06 e 07/06/2022	Período de Inscrições pelo site http://inscricariosgraduacao.unb.br/	8h do dia 06/06/2022 às 18h do dia 07/06/2022
10/06/2022	Divulgação da lista de candidatos selecionados	A partir das 18h
27/06/2022	Data limite para pagamento da Taxa de Matrícula	*Horário bancário
27/06/2022	Envio do comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula via sistema, conforme item 3.2.1	Até as 23h59



5. DISCIPLINAS OFERTADAS

Só poderão ser cursadas como Aluno Especial as disciplinas OPTATIVAS ofertadas pelo SOL, listadas abaixo. Poderão ser abertas **ATÉ 3 VAGAS por cada código de disciplina**. A ementa de cada matéria está disponível no site <https://ppgsol.unb.br/ofertadedisciplinas/> clicando no nome da disciplina.

5.1. MESTRADO

DISCIPLINA	HORÁRIO	PROFESSOR
322296 - TEORIA SOCIOLOGICA E SUAS CONTROVÉRSIAS	2ª - 14 às 18h	Stefan Fornos Klein
334367 - SOCIOLOGIA URBANA	3ª - 14 às 18h	Haydée Glória Cruz Caruso
334600 - SOCIOLOGIA DA VIOLÊNCIA	5ª - 8 às 12h	Arthur Trindade Maranhão Costa
331261 - SOCIOLOGIA DAS RELAÇÕES DE GÊNERO (SOCIOLOGIA GÊNERO E RAÇA)	5ª - 14 às 18h	Christiane Girard Ferreira Nunes Tânia Mara Campos de Almeida
335002 - SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO (TÓPICOS ESPECIAIS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA)	6ª - 8 às 12h	Marcelo Pinheiro Cigales
334791 - SOCIOLOGIA POLÍTICA	6ª - 14 às 18h	Debora Messenberg

5.2. DOUTORADO

DISCIPLINA	HORÁRIO	PROFESSOR
323462 - TEORIA SOCIOLOGICA E SUAS CONTROVÉRSIAS	2ª - 14 às 18h	Stefan Fornos Klein
334235 - SOCIOLOGIA URBANA (CIDADE E SOCIABILIDADE URBANA)	3ª - 14 às 18h	Haydée Glória Cruz Caruso
334821 - SOCIOLOGIA DA VIOLÊNCIA (VIOLÊNCIA E CONFLITUALIDADES)	5ª - 8 às 12h	Arthur Trindade Maranhão Costa
337064 - SOCIOLOGIA DAS RELAÇÕES DE GÊNERO (SOCIOLOGIA CLÍNICA)	5ª - 14 às 18h	Christiane Girard Ferreira Nunes Tânia Mara Campos de Almeida
337099 - SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO (TÓPICOS AVANÇADOS CIÊNCIA TECNOLOGIA 1)	6ª - 8 às 12h	Marcelo Pinheiro Cigales
334791 - SOCIOLOGIA POLÍTICA	6ª - 14 às 18h	Debora Messenberg



6. ORIENTAÇÕES FINAIS

6.1. Aos candidatos inscritos será permitido frequentar as aulas das disciplinas escolhidas, desde o primeiro dia do calendário universitário, até o resultado final da seleção. A partir do dia 28/06/2022 só será permitida a entrada em sala de aula dos candidatos selecionados e que tiverem enviado o comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula.

6.2. A matrícula como aluno especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

6.3. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela VERACIDADE de todas as informações prestadas.

6.4. O Programa de Pós-Graduação em Sociologia não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.5. Orientamos o candidato a se inscrever apenas nas disciplinas que deseja e possa cursar. O aluno especial não tranca disciplina e sua desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR – Sem Rendimento – acima de 25% de faltas).

6.6. Não é permitido cursar mais de dois períodos como Aluno Especial, consecutivos ou não.

6.7. Os alunos especiais não terão vínculo com cursos regulares, portanto não farão jus à identidade estudantil ou a algum dos seguintes benefícios: alojamento, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do restaurante Universitário.

6.8. Ao realizar a inscrição, o candidato automaticamente aceita as condições estabelecidas neste documento, comprometendo-se a atender às exigências de cada etapa do processo.

6.9. É de responsabilidade do candidato acompanhar as informações, orientações ou solicitações publicadas no mural do Programa de Pós-Graduação em Sociologia ou no endereço: <https://ppgsol.unb.br/>.

6.10. As questões omissas serão tratadas pela Coordenação do PPGSOL.

Prof. Dr. Tiago Ribeiro Duarte

Coordenador de Pós-Graduação em Sociologia



ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

Para realizar os pagamentos de taxas de inscrição e de matrícula os candidatos deverão, OBRIGATORIAMENTE, emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme instruções abaixo:
Acessar: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

A – Taxa de inscrição

Passo 1

Preencher:

- Unidade Gestora: 154040
- Gestão: 15257 – Fundação Universidade de Brasília
- Código de Recolhimento: 28838-1 – Serviços de Estudos e Pesquisas

SIAFI

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
Código 154040
Gestão 15257
Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
Recolhimento
Código 28838-1 - SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência

4383

Competência (mm/aaaa)

08/2022

Vencimento (dd/mm/aaaa)

07/06/2022

CNPJ ou CPF do Contribuinte

702.187.061-20

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor

NOME DO CANDIDATO

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal

71,00

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total


71,00

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em PDF

Selecione a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.

Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo. 

Sair

Emitir GRU

Limpar



Passo 2


Ao clicar em avançar, será requerido o Número de Referência e outras informações, que deverão ser preenchidas da seguinte forma:

- Número de Referência: **4383**
- Competência: **01/2022**
- Vencimento: **07/01/2022**
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o **CPF DO CANDIDATO**
- Nome do Contribuinte: digitar o **NOME DO CANDIDATO**
- Valor Principal: **R\$ 71,00**
- Valor Total: **R\$ 71,00**

Passo 3

Clicar em Emitir GRU

Gerado a partir de https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

 <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28838-1
	Número de Referência	4383
	Competência	06/2022
	Vencimento	07/06/2022
Nome do Contribuinte / Recolhedor: NOME DO CANDIDATO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	CPF DO CANDIDATO
Nome da Unidade Favorecida: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB	UG / Gestão	154040 / 15257
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	71,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN06E2ECEEDBD4F7B48EA39CF214F51501]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	71,00

89960000000-1 71000001010-5 95523162883-2 80117912820-4




B – Taxa de Matrícula

O preenchimento da GRU para pagamento da Taxa de Matrícula segue a mesma orientação para pagamento da taxa de inscrição, alterando-se apenas os campos:

- Vencimento: **27/06/2022**
- Valor Principal: **R\$ 404,00**
- Valor Total: **R\$ 404,00**



Gerado a partir de https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

 MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28838-1
	Número de Referência	4383
	Competência	06/2022
	Vencimento	27/06/2022
Nome do Contribuinte / Recolhedor: NOME DO CANDIDATO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	CPF DO CANDIDATO
Nome da Unidade Favorecida: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB	UG / Gestão	154040 / 15257
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	404,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNBAAA68E63E497AC35FCD852C478ADB75]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	404,00

89950000004-2 04000001010-2 95523162883-2 80117915439-6



ATENÇÃO: não serão aceitos comprovantes de pagamento sem a inclusão do Número de Referência: 4383

Instituto de Ciências Sociais – Departamento de Sociologia – Programa de Pós-Graduação Universidade de Brasília – Campus Universitário Darcy Ribeiro – ICS
– CEP 70.910-900 Telefone: (61) 3107-1508 e-mail: pgsol@unb.br Site: <https://ppgsol.unb.br/>